

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 39/79

*Sanção
17/09/79*

Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Es-/
tado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Barra de São
Francisco, ao Ilmo. Snr. Acendido Jose Moreira

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
~~XX~~

Sala Benjamim Constant, 15 de setembro de 1.979.

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.
Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.